

São Mateus/ES, 11 de junho 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 16/06/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para o calçamento da Rua Barbosa, localizada no Loteamento Reinaldo Barbosa, em Nova Aymorés (KM 35), distrito de Nestor Gomes. A referida via, em estado atual não pavimentado, apresenta sérios desafios à população local, especialmente em períodos de intempéries.

JUSTIFICATIVA

A ausência de calçamento compromete a segurança e a fluidez do trânsito de veículos e pedestres, dificulta o acesso a serviços essenciais e contribui para a degradação do ambiente urbano. Além disso, a poeira excessiva em épocas secas e a formação de lama durante chuvas impactam diretamente a qualidade de vida dos moradores, a salubridade pública e a mobilidade, inclusive de escolares e trabalhadores.

A requalificação desta via trará benefícios concretos: melhorará as condições de tráfego, facilitará a manutenção de serviços públicos (como coleta de lixo e manutenção de redes), valorizará o patrimônio dos munícipes e garantirá acesso digno e seguro às residências. A obra é essencial para integrar plenamente esta área ao desenvolvimento urbano do distrito, alinhando-se ao planejamento municipal de infraestrutura.

Além disso, a intervenção contribuirá para a equidade no acesso à infraestrutura urbana básica no distrito, reduzindo a disparidade de condições entre diferentes áreas do município. A execução desta obra reflete um compromisso com o desenvolvimento ordenado e inclusivo do território, atendendo a uma demanda legítima da população local e prevenindo futuros gastos com manutenção corretiva decorrentes da degradação progressiva da via.

Diante do exposto, rogo que seja encaminhado esta solicitação ao Chefe do Executivo, para que sejam realizados os estudos técnicos e alocados os recursos necessários para a execução do calçamento da Rua Barbosa.

São Mateus/ES, 11 de junho de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a construção de uma capela mortuária no povoado do Córrego da Areia, distrito de Nestor Gomes. Visando suprir a carência de infraestrutura funerária no Córrego da Areia, assegurando condições dignas para velórios, reduzindo ônus para as famílias e promovendo a equidade no acesso a serviços essenciais no distrito.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os residentes dessa localidade enfrentam significativa dificuldade para realização de velórios, necessitando deslocar-se até a sede distrital ou município vizinho, gerando transtornos logísticos, custos adicionais e constrangimentos em momentos de fragilidade familiar. A ausência desse equipamento compromete a prestação de um serviço essencial de assistência social, expondo a comunidade a situações inadequadas do ponto de vista da dignidade humana e da saúde pública, especialmente considerando as condições climáticas e de infraestrutura viária da região.

A instalação de uma capela mortuária no Córrego da Areia trará benefícios concretos: garantirá atendimento digno e adequado às famílias enlutadas, reduzirá os custos e desgastes com deslocamentos, descentralizará serviços essenciais e fortalecerá a estrutura comunitária local. A obra representa um investimento social necessário, alinhado às políticas públicas de humanização de serviços e interiorização de equipamentos urbanos, contribuindo para a equidade no acesso a direitos básicos pelos cidadãos do distrito.

Esta iniciativa promoverá a organização do espaço funerário local, evitando práticas improvisadas que podem gerar riscos sanitários ou ambientais, além de integrar-se a uma política municipal de descentralização de equipamentos comunitários, assegurando que populações de áreas remotas tenham acesso a serviços públicos fundamentais sem necessidade de deslocamentos prolongados.

Diante do exposto, rogo que seja encaminhado esta solicitação ao Chefe do Executivo, para que sejam realizados os estudos de viabilidade técnica, identificação de terreno adequado e alocação de recursos visando a implantação deste equipamento comunitário.

São Mateus/ES, 11 de junho de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003700370031003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **11/06/2025 16:48**

Checksum: **CC87DACD59954806901575DDFE4CF8E71921A1805553FC9F4084F260291D60CD**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003700370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.